**REQUERIMENTO Nº 636/2021**

**EMENTA: Requer informações sobre o decreto 10.780 de 06 de abril de 2021.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas** e ao Exmo. Secretário de Administração **José David Xavier**, os seguintes pedidos de informação a respeito do decreto 10.780 de 06 de abril de 2021:

1 – Como se dará a publicidade dos nomeados como prestadores de serviços voluntários para a Prefeitura de Valinhos, já que o referido decreto é omisso em relação a isso?

2 – Como se dará o acompanhamento do não recebimento de “repasse ou concessão de quaisquer valores ou benefícios aos prestadores de serviço voluntário, ainda que a título de ressarcimento de eventuais despesas”? (Conforme inciso II, artigo 4º da referida lei)

3 – Haverá a obrigatoriedade de apresentação anual de declaração e bens e rendimentos? Se não, apresentar justificativa.

**Justificativa:**

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 19 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**

**Vereador - PT**